



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina – MS, 29 de abril de 2025.

Of. nº 209/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 25/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do partido PT, requerendo-nos informações detalhadas relacionadas à arrecadação da primeira taxa de coleta de lixo no município:

a) Informar o montante total arrecadado com a primeira taxa de lixo paga pelos contribuintes;

Conforme informações prestadas pelo Departamento de Tributação, o montante total arrecadado com a primeira parcela da taxa do lixo paga pelos contribuintes até a data de 24/04/2025 foi de R\$231.705,31.

b) Esclarecer se houve contribuintes que efetuaram o pagamento do valor integral da taxa. Em caso positivo, discriminar o valor total arrecadado nesse formato;

Segundo o relatório de arrecadação, alguns contribuintes efetuaram o pagamento do valor integral da taxa. O valor total arrecadado até a data de 24/04/2025 é de R\$ 406.319,39.

c) Informar quanto da primeira parcela, que foi quitada pela Câmara Municipal, foi devolvido aos contribuintes que já haviam realizado o pagamento da mesma, especificando: Valor total devolvido, com os respectivos comprovantes de pagamento e devolução e cópias dos documentos e comprovantes que justifiquem tanto a arrecadação quanto a devolução dos valores;

Considerando que o Decreto nº. 3.616/2025, qual dispõe sobre o procedimento referente à restituição da 1ª parcela da taxa do lixo, foi publicado no dia 22 de abril do corrente ano, devido aos procedimentos internos para adequação do disposto no decreto, ainda não houve restituições realizadas, mas já foram protocolados os processos pelos contribuintes, os quais já estão sendo processados para a devida restituição.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS